



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Pregão Eletrônico: N° 42026

Pelo presente instrumento, a empresa LANÇA PRODUTOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.258.379/0001-00, com sede no R CARDEAL DE FRONTE ROXA, N 206, bairro JARDIM CASA GRANDE II, cidade de ARAPONGAS -PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho;
2. Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;



8. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
9. Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente desse procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente;
 - 9.1. Não exercemos atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA, sendo isentos registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.
10. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 10.1. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcelo Vieira Da Silva Portador do RG sob nº 131675836 e CPF nº 09512989921 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
12. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: lancaproductos@gmail.com e Telefone: 43999838240/ 43996693413;
 - 12.1. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
13. Nomeamos e constituímos o senhor Marcelo Vieira da Silva portador do CPF sob n.º 09512989921, para ser o responsável para acompanhar a



execução da Ata de Registro de Preços/contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Arapongas – PR, 24 de julho de 2026

Marcelo Vieira Da Silva – Sócio Administrador

RG: 131675836

CPF: 09512989921